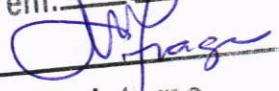




PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.120/0001-10

DECRETO N.º 01 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

PUBLICAÇÃO
Publicado em: 03/01/2022
Dou fé 
Controle Interno
Prefeitura Municipal de Simonésia
Estado de Minas Gerais

*"Atualiza a UFSIM – Unidade Fiscal de Simonésia,
e dá outras providências."*

A Prefeita Municipal de Simonésia, Estado de Minas Gerais, Sra. Marinalva Ferreira, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 96, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do artigo 293 da Lei Complementar n.º 01/2005, que prevê a atualização do valor da UFSIM – Unidade Fiscal de Simonésia pelo índice acumulado dos últimos 12 meses da taxa SELIC, do Banco Central.

CONSIDERANDO que o índice acumulado da taxa SELIC do período de 05/01/2021 a 03/01/2022 correspondeu ao percentual de 9,25% (nove e vinte e cinco por cento).

CONSIDERANDO a vinculação ao princípio da legalidade estipulado no artigo 37 da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica atualizado o valor da UFSIM – Unidade Fiscal de Simonésia – para o exercício financeiro de 2022, no importe de R\$ 4,27 (quatro reais e vinte e sete centavos)

Art. 2º. Este Decreto em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Simonésia-MG, 03 de janeiro de 2022.

**Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.**



MARINALVA FERREIRA
Prefeita do Município de Simonésia-MG